



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.217

GABINETE DA VEREADORA 2ª SECRETÁRIA CLAUDINHA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 44, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

*Concede homenagem a
pessoa que menciona.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 141, § 1º, alínea "f", da Resolução Nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao **ILUSTRÍSSIMO SENHOR FRANCISCO ARAÚJO SOBRINHO, renomado PEDREIRO**, o "**TÍTULO DE CIDADÃO ALDEENSE**", pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Esta **Resolução** entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

-Vide Currículo-

Sala das Sessões, 12 de Abril de 2017.

CLÁUDIA BATISTA GREGÓRIO MENDONÇA

-Vereadora 2ª Secretária-